



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
PUBLICADO NO HORA 11

Em, 18 de agosto de 2006

DECRETO Nº. 7.488, DE 27 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMPLA e SEMCID, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da SEMACOM, SEMIC, SEMED e SEMOSP, os cargos em comissão constantes do anexo ao presente Decreto e na forma nele mencionado.

Art. 3º - No prazo de 60 (trinta) dias, a contar desta data, respeitando o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Planejamento e Administração

expedirá a descrição dos cargos em comissão, que compõem a estrutura básica das mencionadas Secretarias, na forma deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 27 de julho de 2006.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/07/2006.

ANEXO - DECRETO Nº. 7.488

CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS			
SECRETARIA	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL	SECRETARIA	NÚCLEO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO TOTAL
SEMCOM	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SM	1	SEMPLA	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR	AS 2
SEMIC	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SM	1	SEMCID	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR	AS 2
SEMED	DIRETOR DE ESCOLA TIPO B	CC-1	14	SEMCID	GABINETE DO SECRETÁRIO	ASSESSOR ESPECIAL DE POSTURA	CC-1 62
SEMED	ADMINISTRADOR DE CRECHE	CC-2	12				
SEMED	ASSISTENTE DO COORD. DE CRECHES MUNICIPAIS	CC-2	1				
SEMOSP	CHEFE DO SETOR DE OBRAS DIRETAS	CC-3	3				
SEMOSP	CHEFE DE SEÇÃO	FG-3	2				